



18.outubro.2018 – 14h00m

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO: [PETIÇÃO N.º 521/XIII/3.ª](#) - Contabilização da formação e obtenção de graus académicos para efeitos de progressão da carreira docente

Entidade: **Márcio Domingos Alves Ribeiro Martins**

Recebidos por: Maria Augusta Santos (PS), que presidiu à audiência), Pedro Pimpão (PSD), Sandra Pontedeira (PS) e Joana Mortágua (BE).

Assunto: **[Petição n.º 521/XIII/3.ª](#) - Contabilização da formação e obtenção de graus académicos para efeitos de progressão da carreira docente**

Exposição: A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS, que presidiu à reunião) cumprimentou a delegação presente e informou dos tempos fixados para a audiência.

O peticionário começou por referir que o principal objetivo da petição era o reconhecimento do grau de mestrado, obtido no sistema pré-Bolonha enquanto docentes contratados, para efeitos de progressão enquanto docentes. Os subscritores da petição entendem que existe uma clara discriminação, uma vez que pessoas com o mesmo mestrado, tirado no mesmo dia, tem bonificações diferentes, consoante fossem docentes contratados ou docentes do quadro.

Mais, referiu que quando obtiveram o mestrado fizeram-no numa legislação diferente, ou seja, com um enquadramento legal diferente, considerando que o atual Estatuto da Carreira de Docente cria uma diferenciação.

Por fim, afirmou que o objetivo da petição é tentar indagar da possibilidade de reconhecimento daqueles que apostaram na formação com vista a uma bonificação. Expôs, ainda, que mesmo que hoje pedissem uma equivalência nos mestrados que fizeram, para terem um certificado de conclusão atual, seriam obrigados a pagar as respetivas propinas e a realizar a parte da dissertação, o que não se afigura de justo, uma vez que já fizeram tudo isto.

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) agradeceu pelo exercício de cidadania, concretamente pelo ato de fazer chegar ao parlamento as situações que carecem de ser resolvidas e os contributos necessários para o efeito. Disse, ainda, que a iniciativa relaciona-se não só com o aspeto específico que aborda, mas com a própria valorização da carreira de docente, sendo um aspeto que deve ser realçado e que deve ser exigido. Mencionou o que o seu Grupo Parlamentar teve já a possibilidade de analisar a nota informativa a que se refere a petição, bem como a portaria ali referida, e que irão acompanhar o assunto, dando o devido relevo à eliminação das diferenças que resultem não justificadas.

A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) referiu que da parte do Grupo Parlamentar irão acompanhar a matéria, sendo uma questão de suma importância a da valorização da carreira docente. Mencionou, ainda, a necessidade de ser feita uma aposta no reconhecimento dos currículos.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) salientou que a valorização dos docentes deve ser reconhecida, nomeadamente pelo próprio Ministério da Educação. Que face ao aqui exposto pelo peticionário poderá existir matéria para avaliar, aventando a possibilidade de, após o devido estudo, ser proposto pelo seu Grupo Parlamento um projeto de resolução.

A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) usou da palavra para referir que a matéria não é nova, e que também é professora, sabendo, por isso, que esta valorização para os docentes que estão na carreira teve como principal objetivo incentivar uma crescente formação dos professores. Referiu que das intervenções do Senhor Deputado e das Senhoras Deputadas aqui presentes é consensual a necessidade de análise e ponderação desta matéria, que só poderá ser resolvida, na sua opinião, à luz do Estatuto da Carreira Docente.

Devolvida a palavra ao peticionário para resposta, este salientou que o Estatuto da Carreira Docente comporta outras discriminações para além da exposta na petição que se reporta, em exclusivo, à situação dos mestrados pré-Bolonha obtidos noutra enquadramento jurídico, não obstante não serem dos quadros. Considera o peticionário que esta distinção não é justificável, nomeadamente para efeitos de progressão. Admitiu, contudo, ser difícil mexer no Estatuto da Carreira Docente. Terminou, apelando, em alternativa à possibilidade de equivalência do mestrado, sem necessidade de elaboração de dissertação e ainda que mediante o pagamento das respetivas propinas.

A audição foi objeto de gravação e está disponível na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante desta ata, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2018

A assessora
Ágata Leite